

Executivos Fiscais - R\$ 7.000,00 = Eventuais Despesas Diversas R\$ 10.000,00

Poder Legislativo Despesas Diversas - R\$ 2.000,00 = Total R\$ 190.600,00

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Novembro de 1958.

Severino Tagliari

Prefeito Municipal

Lei nº 233

A Câmara Municipal decreta, e eu Prefeito Municipal de Antur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre suplementação em diversas verbas:

Artigo 1º - Lica a Contadoria Municipal autorizada a efetuar uma suplementação em diversas verbas, a fim de fazer face a despesas durante o presente exercício, como segue:

Crédito Especial lei nº 207 - Fornecimento de plantas para prédios - R\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros). Crédito Especial lei nº 230

Reforma do Paço Municipal - 11.233,20 (Onze mil duzentos e trinta e três cruzeiros e vinte centavos).

Artigo 2º As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 28 de Novembro de 1958

Severino Tagliari

Prefeito Municipal

Lei nº 234

A Câmara Municipal decreta, e eu Prefeito Municipal de Antur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que autoriza a Prefeitura aposentar funcionários municipais: